

**O PERFIL E AS DEMANDAS FAMILIARES DOS USUÁRIOS DO PAIF, DO
MUNICÍPIO DE IMBITUBA, FRENTE AOS PRINCÍPIOS DA
INTERDISCIPLINARIDADE E INTERSETORIALIDADE NA GARANTIA DE
DIREITOS¹**

Viviane Marques Bezerra²

Ivana Marcomim³

Resumo: A Política Nacional de Assistência Social compõem juntamente com a Previdência Social e com a Política de Saúde, o Tripé da Seguridade Social, instituída pela Constituição Federal de 1988. Como Política Pública de caráter não contributivo e dever do Estado, tem como objetivo garantir os mínimos sociais e a universalização dos direitos. Entretanto como promover estes direitos, se as famílias atendidas pelos benefícios, serviços, programas e projetos, possuem outras vulnerabilidades que ultrapassam o escopo da Política de Assistência Social? Partindo deste pressuposto, o presente trabalho irá apresentar o resultado da pesquisa bibliográfica e descritiva, realizada as famílias acompanhadas pelo PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, dentre aquelas com maior incidência de procura, do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, do município de Imbituba, demonstrando através da caracterização das demandas e vulnerabilidades destas famílias, a importância da articulação do trabalho em rede por meio dos princípios de intersectorialidade e interdisciplinaridade.

Palavras - chave: Política Nacional de Assistência Social. Intersetorialidade. Interdisciplinaridade. Família.

1 INTRODUÇÃO

Discorrer sobre a Política Nacional de Assistência Social implica considerar os avanços permeados ao longo dos tempos, tanto no que diz respeito às legislações vigentes, quanto no que se refere aos equipamentos e serviços ofertados à população. Ainda que não seja um paradoxo exclusivo da Política de Assistência Social, mas sim das demais políticas públicas, além dos aspectos metodológicos e teóricos, há necessidade de atentarmos para os princípios de eficiência, eficácia e efetividade, partindo do pressuposto de que estes, só serão

¹ Artigo apresentado ao Curso de Pós-Graduação em Educação e Direitos Humanos: Escola, violência e Garantia de Direitos da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), como requisito parcial para obtenção do título de especialista.

² Aluna do Curso de Pós-Graduação em Educação e Direitos Humanos: Escola, violência e Garantia de Direitos da UNISUL. E-mail: viviane.bezerra@unisul.br.

³ Professora orientadora. Assistente Social. Mestre em Engenharia de Produção – Área de Concentração e Ergonomia da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. E-mail: ivana.marcomim@unisul.br.

alcançados quando as políticas públicas forem planejadas com vistas à superação do caráter fragmentado, setorializado e pontual a qual são executadas atualmente.

Partindo deste pressuposto, o presente estudo inicialmente irá apresentar o processo histórico da Política de Assistência Social no Brasil, enfatizando como marco inicial a Constituição Federal de 1988 até o advento da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, em 2004. Não obstante as legislações posteriores a este período, como as Normas Operacionais Básicas, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais bem como a própria Lei do SUAS, a opção por enfatizar e enaltecer a PNAS, deve-se ao fato desta instituir uma política planejada e unificada, esclarecendo o público prioritário da política e implantando e materializando a organização da oferta de serviços (através dos níveis de complexidade).

Nesta perspectiva, iremos abordar também o trabalho de proteção social e de garantia de direitos da Política de Assistência Social, realizado pela Proteção Social Básica através do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, com enfoque no seu principal serviço, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. Além de discorrer sobre os conceitos, princípios, objetivos e metodologias do PAIF, o trabalho irá focar nos princípios da intersetorialidade e interdisciplinaridade, princípios estes alavancados como foco da superação do trabalho fragmentado, setorializado e pontual, com vistas para legitimação da proteção social.

Para tanto, com enfoque nestas particularidades, o presente artigo visa responder, como se caracteriza o perfil das famílias em situações de vulnerabilidades acompanhadas pelo CRAS do município de Imbituba frente às demais políticas setoriais, considerando-se as demandas que evidenciam para a rede de garantia de direitos.

O estudo busca afirmar através da identificação do perfil e das demandas das famílias acompanhadas pelo PAIF através do CRAS do município de Imbituba, que os usuários que perpassam os serviços da Proteção Social Básica da Política de Assistência Social expressam inúmeras demandas e vulnerabilidades, muitas delas oriundas ou vinculadas a outras políticas públicas de direitos.

Para dar conta a este questionamento, optamos pela a realização de uma pesquisa bibliográfica e descritiva com levantamento de indicadores quantitativos, sendo que para a realização desta pesquisa, elencamos como público alvo, aquelas famílias dentre as acompanhadas que procuram o CRAS com maior incidência.

Por fim, partindo destes pressupostos o presente artigo, irá apresentar a análise dos dados da pesquisa realizada com estas famílias, com vistas a constituir subsídios que

possam contribuir para a conscientização da necessidade urgente do planejamento de políticas públicas, neste caso específico da Política de Assistência Social, de forma articulada em rede, com vistas a garantia e efetividade da proteção social integral das famílias.

2 CONSIDERAÇÕES SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUA CONTRIBUIÇÃO AO ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL

Antes de abordarmos a instituição da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, legitimada e materializada por meio da Resolução N° 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, faz-se necessário de maneira breve conceituarmos os marcos históricos que antecederam sua promulgação e que contribuíram para sua efetivação como Política Pública de Proteção Social.

Nosso objetivo aqui não é mencionar os primórdios tempos em que a assistência social era um legado de benemerência e caridade praticada pela igreja através dos “homens bons”, nem tão pouco discorrer sobre o seu tímido avanço quando foi instituída a primeira instituição de assistência, a Legião Brasileira de Assistência - LBA, que tinha como característica preponderante o primeiro damismo, mas sim de concentrarmos o nosso estudo enfatizando como marco inicial em prol da política, a promulgação da Constituição Federal de 1988.

A Constituição Federal Brasileira foi promulgada em 05 de outubro de 1988, e com a carta magna ou como popularmente conhecida constituição cidadã, a Assistência Social passou a ser reconhecida como direito, compondo juntamente com a saúde e a previdência o tripé da seguridade social. Além de organizar a seguridade social expressa por objetivos de universalidade e equidade (Art. 194), esta legislação definiu também seus destinatários e as fontes de recursos (Artigos 203 e 204 respectivamente).

Como bem falamos anteriormente a Constituição Federal caracterizou-se como marco inicial, porém se fazia necessário ainda regulamentar os direitos impressos na CF/88, legitimando-os através de princípios, objetivos e diretrizes que organizaram a Assistência Social, como um sistema descentralizado e participativo. Desta forma, tem-se a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei N° 8742/1993), onde mais tarde através da Lei N° 12435/2011 cria-se este sistema denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Não obstante a relevância destas legislações já mencionadas, porém como este capítulo é dedicado a Política Nacional de Assistência Social dada a sua relevância e

particularidade, esta foi instituída em cumprimento as deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília.

Diante desta premissa, a PNAS inovou ao traçar novas diretrizes e princípios, como a descentralização política administrativa, ou seja, uma gestão compartilhada entre os entes federativos (união/estados/municípios); a territorialização, no que diz respeito ao reconhecimento das demandas, das vulnerabilidades e das potencialidades locais; a constituição da rede de serviços com centralidade na família, pautada em níveis de complexidade (básica e especial); o financiamento da própria política, através de repasse de recursos fundo a fundo, e por ultimo, mas não tão menos importante o de delimitar o que compete à política de assistência e o que pressupõe uma atuação intersetorial.

Há ainda outro ponto fundamental delineado com o advento desta lei, a delimitação do seu público usuário, que de acordo com a PNAS, se constitui de:

cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME, 2004, p.18).

Mediante esta nova caracterização do público usuário dos serviços, programas e projetos adotado pelo texto da Política Nacional de Assistência Social tem-se a ampliação das prerrogativas delineadas pelo Art. 203 da CF/88, ou seja, a assistência não é tão somente prestada a quem dela necessitar independente de contribuição, mas sim também aqueles (as), que vivem em situação de risco e/ou vulnerabilidade.

É importante destacar que em meio a este contexto, ao descrever o seu público, a Política traz a baile, dois conceitos que merecem aqui destaque: risco e vulnerabilidade. De acordo com a Norma Operacional Básica do SUAS (2010, p. 72) risco é a “probabilidade ou a iminência de um evento acontecer e, conseqüentemente, está articulado com a disposição ou capacidade de antecipar-se para preveni-lo, ou de organizar-se para minorar seus efeitos, quando não é possível evitar sua ocorrência”.

Ainda referente a este termo, segundo Areosa (2008, p. 3),

o conceito de risco remete-nos para probabilidades ou possibilidades sobre a ocorrência de eventos futuros, surgindo também associado a uma certa contingência ou ambiguidade decorrente das diversas dinâmicas do mundo social. A essência do risco não é tanto aquilo que está a acontecer, mas sim, aquilo que pode acontecer.

Quanto ao termo vulnerabilidade, por sua vez compreende-se como,

situações ou identidades que podem levar à exclusão social dos sujeitos – situações essas que têm origem no processo de produção e reprodução de desigualdades sociais e de processos discriminatórios e segregacionistas. A vulnerabilidade não é só financeira; ela envolve a relação entre direitos e rede de serviços e políticas públicas e a capacidade dos indivíduos ou grupos sociais de acessar esse conjunto de bens e serviços, de modo a exercer a sua cidadania. (BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2013, p.76).

Mas de fato, como a Política Nacional de Assistência Social, contribui para o enfrentamento das vulnerabilidades e dos riscos sejam eles individuais e/ou familiares? Para dar conta a este questionamento, acreditamos que seu enfrentamento se dar por meio de três objetivos descritos pela política: **a vigilância socioassistencial, a defesa de direitos e a proteção social.**

Quanto ao primeiro objetivo, entende-se por vigilância socioassistencial, o processo de diagnóstico, com vistas a identificar as situações de vulnerabilidade e/ou risco; a rede de atendimento existente; e as potencialidades existentes no território.

No que diz respeito, a defesa de direitos, tem-se a garantia de acesso igualitário aos serviços ofertados pela rede socioassistencial, com o intuito de promover a autonomia individual e/ou familiar.

Quanto ao último objetivo, referente à proteção social, como o próprio termo nos remete, entende-se pela necessidade de proporcionar aquisições materiais, sociais e socioeducativas, que contribuam para as necessidades cotidianas da vida individual ou coletiva. É na Proteção Social que se materializa os serviços da Política de Assistência Social, sendo que estes encontram-se divididos entre Proteção Social Básica (operacionalizado pelos CRAS – Centro de Referência da Assistência Social); Proteção Social Especial de Média Complexidade (ofertados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social); e Alta Complexidade, operacionalizado por meio dos serviços de acolhimento.

Diante destes objetivos, em termos gerais, evidenciamos que a sua contribuição ao enfrentamento das fragilidades, perpetuadas pelas situações de risco e vulnerabilidade, tem sido realizado por meio de uma política, que delimitou o seus usuários, suas prioridades e seus serviços, programas e projetos, executados não mais de maneira aleatória e desconexa da

realidade, mas sim pautadas no reconhecimento da realidade que se dá por meio do diagnóstico e de uma política planejada e unificada.

Todavia, há que se registrar que esta política exerce sua funcionalidade em forma de sistema, ou seja, exige a integração e a complementaridade entre diferentes políticas setoriais de direitos, e, ainda, requer um fluxo operativo que envolve diferentes organizações onde se destacam: educação, saúde, assistência social, trabalho e renda, assistência judiciária, cultura, habitação dentre outras.

Nesta lógica, não se pode falar do enfrentamento a situações de vulnerabilidade e risco social, sem a complementaridade das políticas intersetoriais, das quais diferentes programas, projetos e serviços fazem parte, a exemplo do PAIF, tratado na sequência deste estudo.

3 OS CRAS E O PAIF: CARACTERIZAÇÃO E INTERLOCUÇÃO JUNTO A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

Como vimos no capítulo anterior, um dos objetivos da Política de Assistência Social é a Proteção Social, que se divide em: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

De acordo com a PNAS/2004, a Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir as situações de risco e vulnerabilidade, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, do desenvolvimento do protagonismo e da autonomia social. Já a Proteção Social Especial busca através dos seus serviços novas reestruturações de vínculos afetivos e morais, onde se destina às famílias e/ou indivíduos em situação de risco, que tenham seus direitos violados e/ou ameaçados pela ocorrência de negligência, violência física, psicológica e sexual.

É importante destacar de maneira breve, que a Proteção Social Especial é executada pelos CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social (no caso dos serviços de Média Complexidade, em que ainda não houve o rompimento dos vínculos familiares) e pelas equipes da Alta Complexidade (quando já existe o rompimento dos vínculos familiares).

Quanto a Proteção Social Básica, esta representa a porta de entrada da Assistência Social, sendo executado pelos CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da

política de assistência social, localizado em territórios com maiores índices de vulnerabilidade e risco social.

Estas unidades locais possuem as seguintes características: devem funcionar diariamente, oito horas diárias totalizando 40 horas semanais, possuem equipe específica e própria com base no Porte do município (Pequeno Porte I, II, Médio/Grande/Metrópole/DF), conforme a NOB–RH/SUAS (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS) , possuem cofinanciamento do governo federal sendo que o valor repassado via Fundo a Fundo baseia-se no número de famílias referenciadas; e sua estrutura física deve comportar os serviços por ele realizado, repetindo a privacidade e o sigilo das informações.

Frente a esta hierarquização descrita pela PNAS é importante destacar, que estes equipamentos públicos possuem serviços específicos para cada nível de complexidade, porém unificados e classificados em todo o território nacional, através da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução N° 109, de 11 de novembro de 2009, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

De acordo com o Art. 1º da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencias (2009, p. 3 - 4), compreendem os seguintes serviços por níveis de complexidade:

I - Serviços de Proteção Social Básica:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
 - abrigo institucional;
 - Casa-Lar;
 - Casa de Passagem;
 - Residência Inclusiva.
- b) Serviço de Acolhimento em República;
- c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Como o presente trabalho enfoca as demandas da Proteção Social Básica dentre os serviços executados, destacamos o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, já que este compõe um dos principais serviços da rede de proteção social e consequentemente foco do nosso estudo.

De acordo com o Art. 23 da LOAS alterado pela Lei do SUAS (2011), os serviços socioassistenciais, compreendem ações de caráter continuado, quem tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida.

Merece destaque aqui tal objetivação, uma vez que a qualidade de vida não se dá por meio da resolução de questões pontuais ou de caráter imediatista.

Dentro desta perspectiva, o PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009, p. 06), “consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida”.

O trabalho social com famílias, realizado por meio do PAIF, de acordo com o Guia de Orientações Técnicas sobre o PAIF (2012, v. 2), se materializa por meio das seguintes ações que podem ser realizados de forma individual e/ou coletiva: acolhida (é o contato inicial da família com o SUAS, onde a equipe realiza escuta qualificada das demandas trazidas pela família); oficinas com famílias (encontros previamente organizados, com o intuito de debater temáticas que possuem relação direta com as demandas vivenciadas pelas famílias); ações comunitárias (exprimem as temáticas abordas nas oficinas, porém englobam um número maior de participantes, pois estão voltados a todas as famílias do território); ações particularizadas (é o atendimento que a equipe do CRAS realiza a famílias e ao indivíduo); e, encaminhamentos (orientações e direcionamento da família e/ou do indivíduo a atendimentos da própria rede socioassistencial e/ou a outras políticas setoriais).

Frente a esta particularidade, é importante, conceituarmos que de acordo com a PNAS (2004, p. 41), família consiste em “um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade”.

Assim, de acordo com este conceito, é importante destacar que a execução deste serviço requer uma intervenção com enfoque na família, em atenção ao princípio da matricialidade sociofamiliar. Isso significa dizer também que no trabalho social com famílias realizado através do PAIF, em todas as suas ações (acolhida, oficinas, atendimentos particularizados e/ou individualizados, ações comunitárias e encaminhamentos) deve-se

considerar o sujeito em sua totalidade, inserido em um contexto familiar e em suas diferentes dimensões de vida e convívio societário.

Além destes aspectos, contextualizar sobre o PAIF consiste também na necessidade de ações articuladas em rede, pois para se cumprir os objetivos do PAIF, conforme aponta o Guia de Orientações do PAIF (2012), é necessário a superação da fragmentação das políticas públicas, que deve suscitar a possibilidade de visão integrada dos problemas sociais. Em outras palavras requer os esforços comuns entre as políticas públicas através da intersetorialidade e da articulação entre os saberes através da interdisciplinaridade.

Sobre o primeiro termo, para Azevedo (2003 apud NASCIMENTO, 2010, p. 102), “a intersetorialidade significa à inter-relação entre as diversas políticas públicas”, o que deste modo nos remete a ideia de conexão e vínculo com vistas a melhor responder a um objetivo comum, que supere a fragmentação.

Para melhor ilustrar, tomamos como exemplo, o Programa Bolsa Família, instituído pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, que além de possibilitar a transferência de renda para as famílias em situação de pobreza e/ou de extrema pobreza, reforça o acesso a direitos básicos através das condicionalidades, diretos estes que estão vinculados as Políticas de Saúde e de Educação.

Para Burlandy (2004 apud GARAJAU, 2013, p. 4), a intersetorialidade,

compõe os diferentes setores que constroem, de forma conjunta e pactuada, um projeto integrado destinado a alcançar objetivos mais amplos. Esse planejamento inclui a identificação de determinantes, envolvimento dos sujeitos implicados no processo e a formulação de intervenções estratégicas que transcendam as ações setoriais e impactuem diferentes dimensões do problema em um processo técnico e político.

Analisando o conceito de Burlandy (ibidem), evidenciamos que a intersetorialidade transcende a articulação entre os setores, neste caso entre as diferentes políticas públicas, pois exige uma operacionalização que é realizada pelos diferentes saberes, ou seja, pela interdisciplinaridade. Sobre o termo, segundo Prause (2014, p. 29) entende-se:

como o trabalho de diversos profissionais em uma equipe, ou seja, deve ser considerada como a constituição da prática de uma ação coletiva, a dissecação de um objeto a partir de diferentes visões, promovendo a interação entre as disciplinas constituintes da equipe.

É importante destacar que estes aspectos que se relacionam e se complementam entre si são fundamentais para o alcance dos objetivos da Política Nacional de Assistência

Social, neste caso em particular aos objetivos descritos pelo PAIF, já que seu público alvo é constituído por famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, ou seja, que demandam de necessidades que ultrapassam o escopo da própria política.

Fica evidente, portanto, que para o alcance de serviços com índices de eficácia, eficiência e efetividade se faz necessário a realização do trabalho em rede, não somente da rede socioassistencial, mas de todas as políticas e saberes de maneira integral, a fim de superar a fragmentação dos atendimentos bem como de dar resposta as vulnerabilidades e riscos vivenciadas pelas famílias em seus territórios.

Neste sentido, a compreensão das demandas familiares e comunitárias indica e evidencia de modo efetivo, a exigência de interlocução entre as políticas e os diferentes saberes profissionais.

4 DEMANDAS INTERSETORIAIS DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA/SC

O CRAS – Centro de Referência da Assistência Social no município de Imbituba foi inaugurado em 21 de dezembro de 2009, através da Lei Municipal Complementar Nº 3597, de 10 de dezembro de 2009. O município dispõe somente de uma única unidade, cofinanciada pelo governo federal e municipal, que se encontra localizada no norte do município, em imóvel alugado, no Bairro de Nova Brasília, território este com grandes índices de vulnerabilidade e risco, segundo dados do CADUNICO – Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais.

Quanto a equipe de referência o município não atende os dispositivos da NOB–RH/SUAS (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS), pois possui somente os seguintes técnicos: 01 Coordenador, 02 Assistentes Sociais e 01 Psicólogo, faltando assim para compor a equipe de referência, já que o município é de Pequeno Porte II, 03 profissionais de no mínimo nível médio.

Quanto ao número de famílias referenciadas na Unidade, o CRAS do município possui 523 famílias referenciadas, sendo que destas 45 famílias são acompanhadas pelo PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. É importante justificar esta disparidade entre os números apresentados, pois como já vimos anteriormente, ser acompanhado por este serviço significa receber orientações e encaminhamentos através de ações de caráter continuado e planejado por meio de um pacto estabelecido entre a família e a própria equipe para a superação das vulnerabilidades e fragilidades existentes por meio do

plano de acompanhamento familiar, diferentemente de um atendimento pontual a qual se exprime através do número de famílias referenciadas.

No entanto, o que se tem observado no cotidiano, principalmente no contexto do desenvolvimento do PAIF, é o enfraquecimento e até mesmo a impossibilidade do próprio grupo familiar de evidenciar suas potencialidades para a superação das vulnerabilidades existentes, o que tem ocasionado a dependência de algumas famílias durante o processo de acompanhamento. Outro ponto relevante que se tem observado durante o acompanhamento destas famílias diz respeito às fragilidades apresentadas, sendo que muitas destas demandam de intervenções que ultrapassam o escopo da Política de Assistência Social, demonstrando assim a necessidade de uma intervenção pautada nos princípios da interdisciplinaridade e intersetorialidade.

Por se tratar de um estudo exploratório, entrevistamos 09 famílias, que responderam a um questionário previamente elaborado contendo perguntas fechadas. Importante esclarecer que as perguntas descritas na pesquisa foram agrupadas pelos seguintes indicadores: perfis familiar, econômico, habitacional, assistencial, de saúde, educacional, cultural/lazer e outras informações. Seguindo esta lógica, após obtenção dos dados coletados, as informações foram tabuladas e descritas para considerações analíticas como segue.

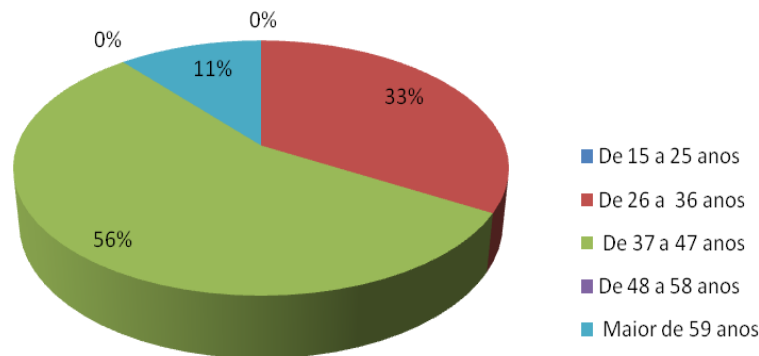
- Perfil Familiar:

Em relação à média de idade das famílias acompanhadas pelo PAIF, identificamos que 56% dos entrevistados possuem idade entre 37 e 47 anos; 33% têm entre 26 e 36 anos e somente 11% possui idade superior a 59 anos. Os dados quantificados demonstram que os responsáveis familiares, identificados entre aqueles que possuem maior proximidade com a unidade de referência, são chefiados por sujeitos considerados em idade requerida pelo mercado de trabalho. Somando-se os dois maiores indicadores observa-se que o perfil aqui tratado representa sujeitos, possivelmente, em plena capacidade de desenvolvimento, aprendizagem e atuação profissional, embora não se considere neste aspecto a questão cultural que nos evidenciam diferenciações entre famílias e suas formas de vida. Todavia, as demandas aqui requeridas pela maioria não são próprias, por exemplo, do segmento de terceira idade, para o qual há questões normalmente próprias de atenção e mediação.

O perfil de idade, portanto, indica que o trabalho desenvolvido se volta a sujeitos supostamente ativos, que possuem um tipo de grupo familiar para no qual estes sujeitos têm suas responsabilidades, direitos e deveres específicos.

Registra-se que 100% dos entrevistados possuem filhos, o que os coloca como sujeitos integrantes de um grupo familiar diante do qual devem estabelecer as responsabilidades eminentemente correlatas às funções de pais, mães e educadores e ou responsáveis.

Gráfico 1 – Média de Idade do responsável familiar



Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

Outro ponto importante que identificamos, diz respeito ao número de filhos e/ou dependentes por núcleo familiar. De acordo com o gráfico 02, percebemos que 45% dos entrevistados possuem entre 03 e 04 filhos; 22% de 05 a 06 filhos; seguindo esta mesma porcentagem, identificamos que possuem mais de 07 filhos (22 %) e somente 11% possuem de 01 a 02 filhos. Ao analisar estes resultados, verificamos a inexistência de planejamento familiar entre as famílias que são acompanhadas pelo PAIF através do CRAS.

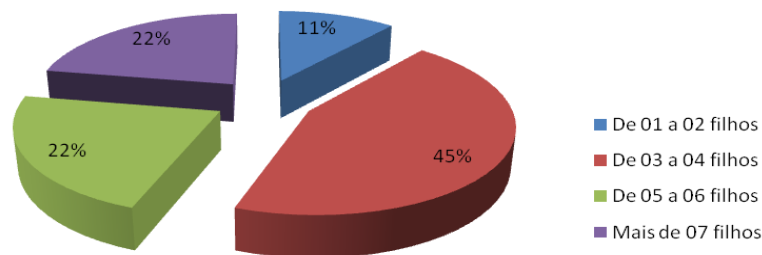
Este dado torna-se relevante na medida em que analisamos que as exigências socioeconômicas, educacionais, culturais e habitacionais são quantitativamente diferentes entre grupos familiares com maior número de filhos. Em se tratando de famílias mais numerosas, obviamente a requisição de suporte material é mais expressiva quantitativamente. Por outro lado, há questões não menos importantes que nos levam a subjetividade deste aspecto. Como é destinar atenção, acompanhamento escolar, social e psicológico para um maior número de filhos?

A hipótese de não haver um planejamento familiar nos indica a relevante atuação da política de saúde, em especial da educação em saúde a ser sediada nas Unidades Básicas de Saúde, com destaque a atuação dos agentes de saúde. É bem verdade que isto implicaria na necessidade de estudos futuros com vistas a avaliar a eficácia, eficiência e efetividade do

trabalho já realizado pela política de saúde e educação, todavia há que se analisar se a composição familiar é planejada ou fruto de limitações no âmbito do planejamento familiar.

Outro ponto relevante, quando se fala de família numerosa planejada há que se respeitar culturalmente tal condição, todavia, havendo a possibilidade de não ser esta uma opção, a educação em saúde e o acompanhamento familiar continuado parecem ser essenciais.

Gráfico 2 – Quantidade de Filhos e/ou dependentes no Grupo Familiar



Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

- Perfil econômico:

De acordo com o senso comum, o perfil socioeconômico das famílias em situação de vulnerabilidade e risco, conseqüentemente daquelas atendidas e acompanhadas pela rede socioassistencial, no caso específico deste estudo pela Proteção Social Básica, através do PAIF, trata de famílias com precário e/ou acesso nulo a renda. De acordo com o gráfico 03, concluímos que o membro familiar que possui vínculo com a unidade de referência, em sua maioria contribui com o orçamento familiar, já que 56% dos entrevistados possuem algum tipo de rendimento, porém 44% dos entrevistados não contribuem de qualquer forma com o orçamento doméstico. Ainda se evidencia em 78% das famílias entrevistadas, a existência da contribuição de outros membros familiares no orçamento doméstico, e que somente em 22% o próprio membro familiar que possui vínculo com a unidade de referência é que é responsável pelo sustento de sua família.

Mesmo com tais indicadores merece destaque o número expressivo de sujeitos, embora não maioria, que não exercem atividade colaborativa com o orçamento doméstico, o que pode indicar possibilidades à atuação de políticas educacionais de formação de jovens e adultos, nos casos em que há hipótese de exclusão do mercado de trabalho por baixa formação, ou de qualificação para o trabalho, nas hipóteses deste despreparo. Sugere-se,

portanto, a necessidade de investigar se há o interesse dos sujeitos ou mesmo a participação em Políticas de trabalho e renda e educação de jovens e adultos.

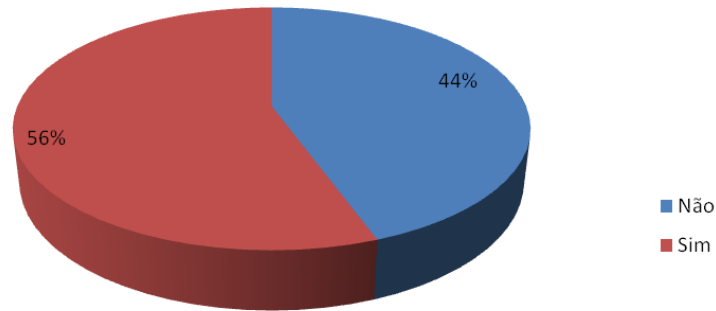
Considera-se que a transferência de renda é hoje uma política necessária à consolidação de condições mínimas de sobrevivência. Todavia, é imperativo para o processo de inclusão social que os sujeitos sejam potencializados, preferencialmente a partir de suas vocações, para a autonomia produtiva e a independência de seu processo de desenvolvimento e sobrevivência a agentes externos a seu núcleo familiar.

Não se pode desconsiderar que alguns programas, a exemplo do Programa Bolsa Família - PBF exigem como condicionalidade a participação das crianças e adolescentes no ensino regular. Naturalmente, há que se considerar o diferencial que “pode haver” entre presença escolar e aprendizagem escolar. Não obstante o reconhecimento do potencial e da função das escolas em acompanhar e avaliar a capacidade de aprendizagem dos alunos beneficiários de programas sociais considera-se essencial que, dada à vulnerabilidade já instituída na maior parte dos contextos familiares, os demais familiares sejam igualmente envolvidos em programas diferenciados e na própria vida escolar, como alternativa concreta de ampliação de seu nível de informação e conhecimento.

Naturalmente, não se pode transferir para a escola atribuições privativas de programas assistenciais, mas se deve fortalecer o trabalho em rede com seu potencial de integração e transposição de demandas específicas familiares, mas que são complementares a políticas intersetoriais.

O próprio Sistema Único de Assistência Social – SUAS, prevê a matricialidade familiar como prerrogativa aos processos de atendimento sejam em programas, projetos ou serviços dirigidos a diferentes demandas vinculadas a esta política de direitos. Todavia, há demandas que se complementam em diferentes políticas e exigem o domínio interdisciplinar. Muitas destas demandas evidenciam-se ou manifestam-se no contexto da dinâmica escolar e por ela acabam sendo transferidas à rede de garantia de direitos. O papel das escolas, portanto, é essencial no contexto da detecção e mediação de demandas familiares intersetoriais.

Gráfico 3 – Entrevistado contribui com o orçamento doméstico

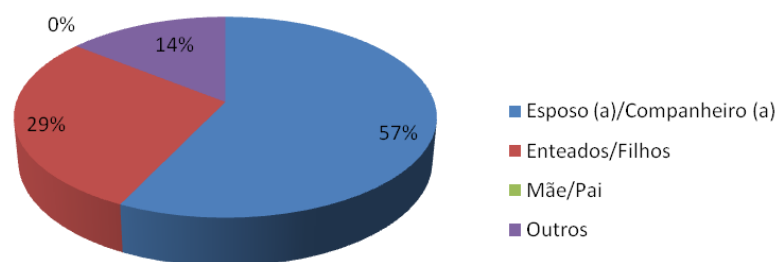


Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

É importante destacar que dentre estes 78%, em 57% das famílias acompanhadas pelo PAIF, além do entrevistado, quem contribui com o orçamento familiar é o esposo (a)/companheiro (a). Os restantes das famílias possuem contribuição dos filhos/enteados com 29% e outros responsáveis pela contribuição com 14%.

Há que se registrar que esta questão merece maior detalhamento em estudo complementar, uma vez que não se pode apontar se há indicativos na contribuição de crianças e adolescentes com a renda familiar em situação irregular, contrariando os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990).

Gráfico 4 – Responsável pelo orçamento doméstico



Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

No que se refere à renda familiar, observamos, conforme Gráfico 05, o alto índice das famílias que vivem com apenas 01 salário mínimo, neste caso 78% das famílias que são acompanhadas pelo PAIF, já que o restante das famílias (22%) possui renda familiar entre 02 e 03 salários mínimos. Podemos observar que se considerarmos o número de filhos apresentados no Gráfico 02, juntamente com o entrevistado e seu companheiro a renda

familiar per capita seria de R\$ 131,33, o que nos leva a concluir que todas as famílias que participaram da entrevista possuem perfil para inclusão de programas de transferência de renda do governo federal.

Estes indicadores reforçam a necessidade de políticas de elevação de renda que sejam potencializadoras das vocações e habilidades dos sujeitos e não sejam provisórias ou emergenciais. Neste enfoque há que se destacar, mais uma vez, que a política educacional e de trabalho e renda devem considerar tal perfil e segmento. Além disso, as políticas de desenvolvimento regionais dos estados podem aprofundar tais estudos e considerar as potencialidades de qualificação e desenvolvimento de trabalhadores para atender suas demandas locais.

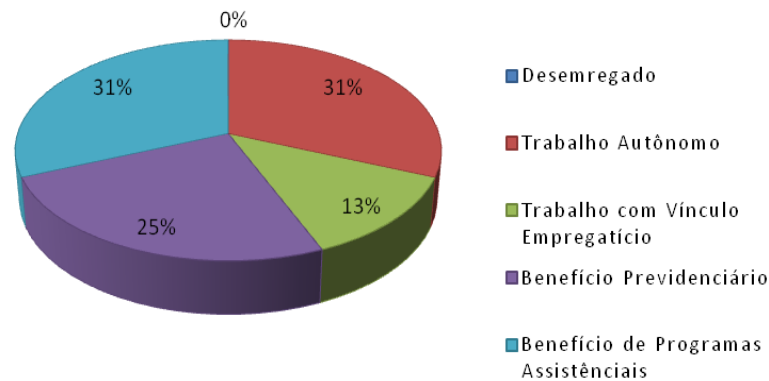
Aspectos culturais podem ser nestes âmbitos valorizados na medida em que se encontrem grupos com vocações produtivas e potencialidades comunitárias comuns. Uma frente expressiva neste âmbito é a Economia Solidária, focada ao fortalecimento do associativismo e cooperativismo que valoriza identidades locais e favorece o desenvolvimento de sociedades sustentáveis.

Estes dados são agravados pela indicação do tipo do custeio familiar. Segundo dados apurados a renda familiar é proveniente das seguintes fontes: 31% de benefícios de programas de transferência de renda; 31% trabalhos autônomo; 25% de benefícios previdenciários, como pensões e aposentadorias; e somente 13% de trabalho com vínculo empregatício. Frente a estes dados, conclui-se que as famílias que são acompanhadas pelo PAIF não estão inseridas no mercado de trabalho.

O indicativo da atividade autônoma merece ser investigado uma vez que pode representar subemprego ou trabalho degradante que exijam maior atuação das políticas de direitos.

Além disso, os dados reforçam dependência das famílias frente aos programas e serviços do estado, reforçando mais uma vez a necessidade de política públicas que visem a qualificação destes indivíduos e /ou familiares por meio do empreendedorismo, por exemplo.

Gráfico 5 – Tipo de Renda Familiar



Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

- Perfil Habitacional:

Como já bem mencionamos anteriormente, e como podemos identificar até o momento, as famílias que são acompanhadas pela rede socioassistencial, possuem precários e/ou acesso nulo a renda, o que nos leva a crer que possuem outras fragilidades, que ultrapassam o escopo da Política de Assistência Social. Neste sentido, este subgrupo tem como objetivo identificar o perfil habitacional das famílias acompanhadas pelo PAIF, onde 78% das famílias entrevistadas residem em imóvel próprio e somente 22% em casa alugada, sendo 67% dos imóveis de madeira e somente 33% de alvenaria.

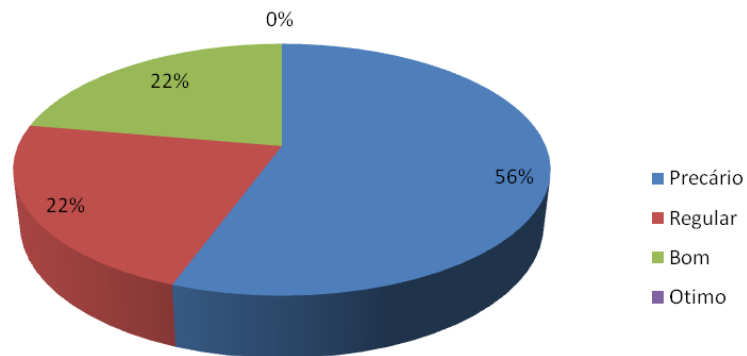
Mas o ponto que mais nos chama a atenção neste subitem refere-se ao estado de habitabilidade do imóvel, ou seja, o grau de conservação. Segundo os dados coletados, 56% das famílias entrevistadas consideram que residem em imóvel precário; 22% em moradia em estado regular e 22% em imóvel em estado de conservação considerado bom. Conclui-se com os dados apurados, frente ao perfil habitacional das famílias acompanhadas pelo PAIF, a necessidade de investimentos no município na área de habitação haja vista o alto índice de residências consideradas precárias.

Cabe ainda enfatizar que a precarização habitacional é correlata, pois em muitos casos estão relacionadas às questões de segurança e saúde, que influenciam sobre a qualidade de vida. Há indicadores, por exemplo, de atendimentos em UBS para doenças pulmonares cuja origem vincula-se ao tipo de habitação e, portanto, a falta de condição para preservação da saúde.

Entende-se que além de investimentos em políticas habitacionais, é necessário a realização de estudos com vistas a identificar a localização destes imóveis (urbano/rural), a fim de se considera os planos de mobilidade urbana e política de transporte, já que temos

conhecimento é de que os trabalhadores são relegados muitas vezes às comunidades mais periféricas.

Gráfico 6 – Estado de conservação do imóvel



Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

- Perfil Assistencial:

Como já vimos anteriormente o CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, atua como porta de entrada do SUAS, prestando serviços continuados de Proteção Social Básica para famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Além destes objetivos, vimos também que existem várias formas de acesso (busca ativa, encaminhamentos da rede socioassistencial e das demais políticas públicas) e fatores (fragilidades) que culminou o atendimento e até mesmo a necessidade de acompanhamento. Deste modo, neste subgrupo identificamos o perfil assistencial das famílias acompanhadas pelo PAIF.

No que tange a forma de acesso, observamos a predominância da procura espontânea da própria família em acessar o equipamento, já que constatamos que 45% das famílias acessaram os serviços da Proteção Social Básica por conta própria. Outras formas de acesso também foram identificadas, sendo 33% por encaminhamento da rede socioassistencial seguido de 11% para busca ativa e neste mesmo percentual para encaminhamentos de outras políticas setoriais. Observa-se com estes dados, que a procura espontânea esta diretamente ligada ao princípio da territorialização, pois a unidade está inserida na comunidade facilitando assim o acesso das famílias.

Quanto aos fatores geradores pelos quais evidenciamos o acesso inicial da família a rede socioassistencial, neste caso específico ao CRAS, observou-se a predominância do

acesso em virtude da solicitação de benefícios eventuais, ou seja, 45% das famílias procuraram a unidade inicialmente para solicitar algum tipo de auxílio. Outros fatores geradores do acesso referem-se 33% a outras necessidades, como solicitação de inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e solicitação de documentos pessoais; e 22% para inscrição em Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC. Evidenciamos com estes dados que as famílias acompanhadas pelo PAIF possuem dificuldade de acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente para o sustento da sua família.

Diante desta prerrogativa, atentamos para a necessidade de investimentos em políticas de segurança alimentar e nutricional, com enfoque em ações de produção, comercialização e consumo. Observa-se também, com o intuito de atingir estes objetivos, a necessidade de investimentos em políticas de qualificação profissional, que devem respeitar o nível de escolaridade dos sujeitos, a fim de inseri-lo e não excluí-los do processo de elevação de renda.

Como já vimos anteriormente o trabalho com famílias realizados através do PAIF, se materializa por ações, como acolhida, oficinas, atendimentos particularizados e/ou individualizados, ações comunitárias e encaminhamentos. Diante desta perspectiva, no que diz respeito aos encaminhamentos realizados pela equipe de referência identificamos com maiores incidências, conforme Gráfico 07, que 23% das famílias acompanhadas foram encaminhadas para a realização de cadastramento e/ou Atualização do CADUNICO; e outros 23% dos encaminhamentos referem-se ao cadastramento para a concessão de benefícios eventuais.

Além destes dados identificamos também outras formas de encaminhamento, conforme segue: 20% das famílias acompanhadas mencionaram que tiveram outros encaminhamentos, tais como inclusão nos serviços de convivência e solicitação de documentos pessoais; 14% foram encaminhadas para cadastramento em programas habitacionais; 10% foram encaminhadas para serviços específicos de saúde; 7% das famílias acompanhadas necessitavam de encaminhamentos específicos para a política de educação; e em somente 03% das famílias na ficou claro a forma de encaminhamento.

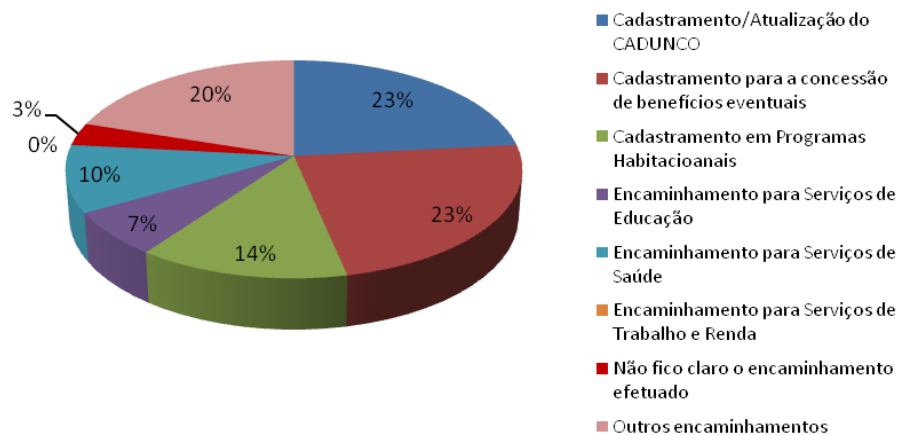
No conjunto de respostas obtidas percebe-se a premente necessidade de planejamento à adoção de políticas de vigilância socioassistencial como prevê a LOAS e SUAS. A vigilância socioassistencial cumpre intransferível papel de analisar o complexo processo de efetivação da política da assistência e sua efetividade considerando-se as

exigências inter-relacionadas as demais políticas e agentes que compõem a rede de garantia de direitos afeta ao universo das famílias em questão.

Sabe-se que este é um desafio da maior parte dos municípios brasileiros que ainda se veem as voltas com implementação da proteção social e buscam consolidar iniciativas focadas em defesa de direitos. Monitorar e avaliar não assume relevância menor no âmbito das políticas de direitos, pois somente este processo metodologicamente aplicado pode evidenciar se as determinações previstas em lei estão consolidadas com direitos efetivos.

Estes dados demonstram que as famílias acompanhadas pelo PAIF, possuem outras vulnerabilidades que não competem a Política de Assistência Social, e que por conta disso frente a estas demandas o trabalho social com famílias necessita de uma ação articulada entre as diversas políticas públicas através da intersetorialidade e da articulação entre os saberes através da interdisciplinaridade.

Gráfico 7 – Encaminhamentos realizados



Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

Um dos encaminhamentos mencionados acima se refere ao cadastramento e/ou atualização do Cadastro do Governo Federal para Programas Sociais - CADUNICO, já que a política de Assistência Social conforme a PNAS, além dos serviços, se materializam por meio de benefícios, programas e projetos. Considerando estas ações como forma de viabilização de direitos básicos, como por exemplo, o acesso a renda por meio de Programas de Transferência de Renda, identificamos que 67% das famílias acompanhadas pelo PAIF possuem algum tipo

de benefício governamental e que 33% ainda não possuem acesso a qualquer tipo de benefício de transferência de renda.

Se analisarmos estes dados juntamente com a média de renda familiar das famílias acompanhadas pelo PAIF, conclui-se a necessidade de maiores investimentos nos Programas de Transferência de Renda, já que embora estas atendam aos critérios do Programa não estão inseridas.

É claro que existem inúmeras críticas aos programas de transferência de renda, devido seu caráter focalizado e seletivo perpetuado por meio das condicionalidades, porém o que se tem observado é que programas como estes tem se constituído como estratégico para a erradicação da extrema pobreza, e que esta renda muitas vezes tem sido vinculada como o único capital das famílias que não possuem vínculos empregatícios e conseqüentemente renda formal. É bem verdade, que o acesso por si só a renda mínima realizada por meio dos programas de transferência é incapaz de romper com o ciclo da pobreza, o que nos remete mais uma vez a necessidade de estratégias de caráter intersetorial.

- Perfil de Saúde:

Considerando que o foco central do nosso estudo visa caracterizar o perfil das famílias em situação de vulnerabilidades acompanhadas pelo CRAS, reafirmando através desta caracterização a necessidade do trabalho interdisciplinar e intersetorial, já que percebemos que as famílias possuem outras fragilidades que não competem somente a Política de Assistência Social, este subgrupo tem como objetivo identificar as necessidades frente à política de saúde das famílias alvo desta pesquisa.

Deste modo, identificamos que 89% das famílias acompanhadas pelo PAIF, possuem algum problema de saúde; e que somente em 11% dos entrevistados não mencionaram ter qualquer problema de saúde na família do entrevistado.

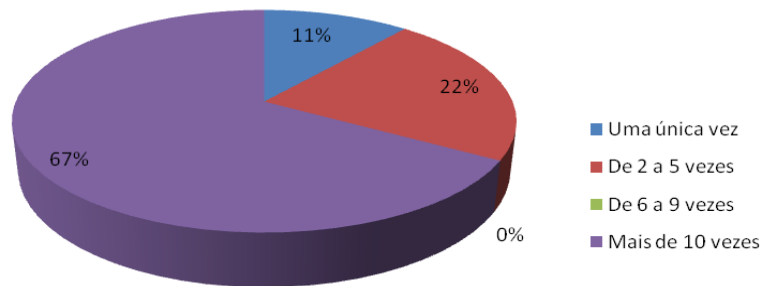
É importante destacar que dentre estas famílias que mencionaram que possuem algum problema de saúde, todas (100%) informaram que acessam as Unidades Básicas de Saúde dos bairros onde residem.

Estes dados apontam que estas unidades são referência para as famílias, já que procuram inicialmente as unidades básicas para posteriormente procurarem atendimentos de alta complexidade em hospitais ou policlínicas, por exemplo.

Os dados coletados na pesquisa demonstraram também que este acesso as Unidades Básicas de Saúde é realizado com frequência entre os indivíduos e as famílias que

são acompanhadas pelo PAIF, já que 67% das famílias acessam a unidade mais de 10 vezes ao ano. Observamos também que 22% das famílias acessam as Unidades Básicas de Saúde de 2 a 5 vezes; e que somente 11% procura a unidade uma vez por ano.

Gráfico 8 – Quantidade de Acesso a UBS

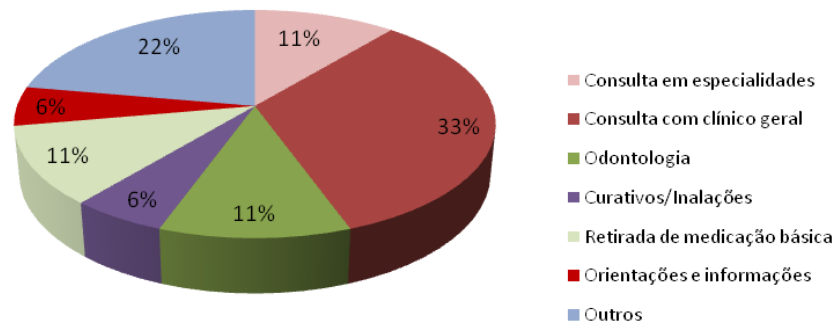


Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

Além destas informações referentes ao acesso e frequência aos serviços da Política de Saúde, realizado especificamente pelas Unidades Básicas, identificamos que os motivos pelos quais as famílias acessam as unidades são bem diversificados. De acordo com o Gráfico 09, observamos os seguintes motivos pelos os quais as famílias procuram as unidades básicas: 33% para a realização de consultas com o clínico geral; 22% dos entrevistados alegam que acessam os serviços por outros motivos como vacinação, por exemplo; 11% para consulta com especialistas; nesta mesma porcentagem (11%) seguem as solicitações de odontologia e retirada de medicações básicas; 6% para a realização de curativos e seguindo este mesmo valor (6%) para receberem orientações e informações.

Os dados demonstraram que mesmo com a predominância do acesso em virtude da procura por atendimento com clínico geral, as unidades de saúde têm expandido suas ações e serviços e que estes são referência para a comunidade local, principalmente por estarem nos territórios o que facilita o acesso.

Gráfico 9 – Objetivo do Atendimento na UBS



Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

Outro ponto importante abordado com a pesquisa refere-se à identificação do uso contínuo de medicamentos pelos indivíduos e pelas famílias alvo desta pesquisa. De acordo com os dados coletados, identificamos que 89% das famílias entrevistadas fazem uso de medicamentos contínuos e somente 11% não fazem uso de qualquer medicamento. Estes dados, embora demonstrem que os portadores de patologias crônicas conseguem ter acesso às medicações e, conseqüentemente, ao tratamento necessário, há a necessidade de investimentos com vistas a identificar os fatores geradores que possam criar subsídios para um trabalho de prevenção em saúde.

Referente aos aspectos relacionados à Saúde das famílias que constituem o público alvo desta pesquisa, identificou-se que em 56% das famílias existe algum membro familiar que seja portador de necessidades especiais, e que 44% alegaram que não possuem pessoa com deficiência em seu núcleo familiar. Estes dados demonstram os altos índices de pessoas com deficiência entre a população, o que significa a necessidade de políticas públicas que atendam a estas necessidades. É imperativo também mencionar que, embora não tenhamos identificado o tipo de deficiência, existe a necessidade do fortalecimento de políticas inclusivas de educação, mobilidade urbana, trabalho e renda para a pessoa com deficiência.

- Perfil Educacional:

Conforme já mencionamos anteriormente, a Constituição Federal de 1988 atribuiu a Assistência Social como Política Pública, prestada a quem dela necessitar independentemente de contribuição. Legislações posteriores como a LOAS, a PNAS e a NOB/SUAS, reafirmaram este direito. Porém, o que se tem verificado no senso comum, é a estigmatização do perfil do usuário que acessa os serviços da Assistência Social. Este subitem

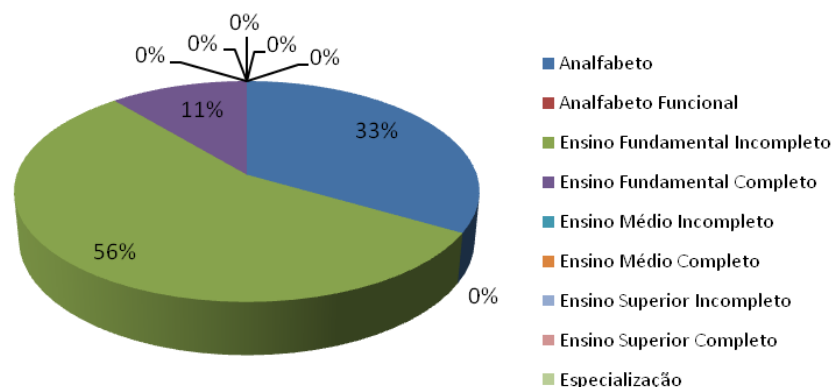
tem como objetivo, demonstrar com base na coleta de dados, o perfil de escolaridade das famílias acompanhadas pelo PAIF.

Desde modo, frente à escolaridade dos entrevistados, verificamos que 56% possuem o ensino fundamental incompleto; 33% são analfabetos e 11% concluíram o ensino fundamental.

Os dados apontam uma triste realidade, o baixo índice de escolaridade das famílias que utilizam os Serviços da Assistência Social, neste caso específico do PAIF. Ainda assim, concluímos também que os aspectos abordados nos subitens anteriores estão diretamente relacionados ao nível de escolaridade dos entrevistados aqui constatados, já que evidenciamos nos itens anteriores a presença de subemprego, trabalho precarizado e a dependência das famílias aos serviços e programas ofertados pelo Estado, que muito embora se constituam como direitos característicos da proteção integral à família.

Os dados transfiguram, portanto, a necessidade de investimentos de programas de educação continuada, principalmente para jovens e adultos, e também de cursos de qualificação profissional, como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Gráfico 10 – Grau de Instrução



Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

Outro dado importante que identificamos com a pesquisa, é que além dos entrevistados, existe a incidência de outro membro família que também é analfabeto. Deste modo, constatamos uma porcentagem que embora pequena de 22%, ainda é um dado alarmante em um país que tenta erradicar o analfabetismo. Na contramão destes dados,

evidenciamos entre as famílias dos entrevistados, que em 78% não existe a incidência de analfabetos.

Referente ao perfil educacional das famílias atendidas pelo PAIF, identificamos também a incidência de crianças e/ou adolescentes em idade escolar fora da escola. De acordo com os dados, 22% das famílias acompanhadas possuem criança e/ou adolescente em idade escolar fora da escola, devido à negativa do próprio aluno em frequentar a unidade escolar.

Além destes dados, identificamos que em 78% das famílias que possuem criança e/ou adolescentes estas estão frequentando regularmente a unidade escolar.

Frente aos dados de evasão escolar, atentamos para a necessidade de estudos, entre a rede de atendimento do sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente, a fim de identificar as causas e os números reais da evasão, pois somente frente à identificação das deficiências é que podemos planejar intervenções de caráter intersetoriais capazes de dirimir esta situação.

Outro ponto importante e que requer destaque é de pensarmos educação nos dias atuais. O que se tem observado são métodos que não comportam e que não são atrativos para as crianças e/ou adolescentes, que vivenciam a era da tecnologia.

- Perfil cultural/Lazer:

Quando falamos em políticas públicas, logo nos remetemos a políticas como a de educação, saúde e assistência, mas com menos enfoque, porém tão quanto importante, existe a necessidade pensarmos cultura e lazer para a população. Deste modo, este subitem busca identificar se as famílias acompanhadas pelo PAIF possuem algum meio de cultura/lazer. Os dados apontam que 100% dos entrevistados não possuem qualquer forma de lazer, o que nos leva a concluir a necessidade de investimentos nesta área pelo poder público.

Há neste âmbito uma questão cultural bastante evidente, já que não se considera cultura e lazer direitos a serem assegurados aos que não podem pagar por eles, ou seja, parece não ser função do Estado assegurar este direito, todavia ele é determinante para os processos de inclusão e exclusão social, bem como para a qualidade de vida. Ainda relacionam-se diretamente as melhorias de condições educacionais não formais.

Por fim, mas não tão menos importante, questionamos ao público alvo desta pesquisa, se atualmente enfrentam algum problema que demandam atendimento público. Frente a esta questão 78% das famílias declararam que enfrentam problemas onde se faz necessário a intervenção do poder público e somente 22% responderam que não necessitam de

atendimento público. É importante destacar que este atendimento qual a família necessita refere-se às solicitações de benefícios eventuais, na modalidade de auxílio alimentação.

Neste âmbito fala-se de um direito básico que, todavia, deveria ser proveniente da autonomia dos sujeitos. Para tanto, há um caminho a ser percorrido no fortalecimento das políticas educacionais, de qualificação e de desenvolvimento comunitário.

Como se percebe, os indicadores expressam que as demandas atendidas pelo PAIF não podem ser de todo absorvidas por este serviço e, para sua efetividade, eficiência e eficácia, requerem diagnósticos mais precisos e planejamentos integrados de forma intersetorial e interdisciplinar.

5 CONCLUSÃO

O presente estudo demonstrou que embora tenhamos avanços na Política Nacional de Assistência Social, caracterizados pelo embasamento legal, por meio do conjunto de legislações, normas e resoluções até a sua materialização através dos benefícios, serviços, programas e projetos, ainda existe a necessidade eminente da realização do trabalho em rede, não somente da rede socioassistencial, mas também das políticas públicas, como educação, saúde, habitação, cultura/lazer, trabalho e renda.

Esta afirmação tem como fundamento, os dados coletados pela pesquisa realizada com as famílias do PAIF, que demonstraram que os indivíduos e/ou familiares, possuem vulnerabilidades e vivenciam situações de risco que não competem exclusivamente a Política de Assistência Social, já que identificamos situações como: ausência de planejamento familiar, precariedade do trabalho e conseqüentemente de renda, dependência das famílias as ações do Estado (Programas de Transferência de Renda e Concessão de Benefícios Eventuais), precariedade habitacional, baixos níveis de escolaridade e acesso nulo a práticas de cultura e lazer.

Diante desta análise, atentamos para dois aspectos importantes: primeiramente nos remetemos à necessidade do estabelecimento de um diálogo entre as políticas públicas; e o segundo ponto, refere-se a obrigação dos trabalhadores do SUAS em reafirmar e delimitar qual o objetivo e conseqüentemente o foco de intervenção da Política Nacional de Assistência Social.

Referente ao primeiro ponto, no que diz respeito à intersetorialidade e conseqüentemente a interdisciplinaridade entendemos que este diálogo deve analisar as questões sociais, de forma articulada, porém respeitando cada especificidade. É impossível

pensarmos a superação do ciclo de pobreza e desta forma das situações de vulnerabilidade e risco sem a implantação do trabalho integrado entre as políticas setoriais.

A este respeito, a Política de Assistência Social, vem difundindo entre suas práticas, através dos CRAS, ações de articulação e potencialização da rede, onde segundo o Guia de Orientações Técnicas do CRAS (2009, p. 26), a intersectorialidade corresponde,

A articulação entre setores e saberes, para responder, de forma integrada, a um objetivo comum. É uma nova maneira de trabalhar, de governar e de construir políticas públicas, que possibilita a superação da fragmentação dos conhecimentos e das estruturas sociais, para produzir efeitos mais significativos na vida da população, respondendo com efetividade a problemas sociais complexos. A promoção da articulação intersectorial depende de uma ação deliberada, que pressupõe a ideia de conexão, vínculo, relações horizontais entre parceiros, interdependência de serviços, respeito à diversidade e às particularidades de cada setor.

Quanto ao segundo aspecto, referente à delimitação das ações específicas da Política de Assistência Social tem-se que historicamente esta política esteve vinculada as demais políticas públicas como, a saúde e habitação. Como indicativo, temos as secretarias municipais e até mesmo estaduais da Política de Assistencial Social que ainda não instituíram o Comando Único de suas ações. Paralelamente a esta realidade, evidenciamos a necessidade da ruptura do ciclo cultural do assistencialismo e conseqüentemente de ações focalizadoras, seletistas e fragmentadas, o que requer dos profissionais do SUAS o conhecimento e o empoderamento das legislações desta Política.

THE PROFILE AND FAMILIAR DEMANDS OF USERS OF PAIF, IN THE COUNTY OF IMBITUBA, AGAINST THE PRINCIPLES OF INTERDISCIPLINARITY AND INTERSECTORIALITY IN THE ASSURANCE OF RIGHTS

Abstract: The National Policy of Social Assistance forms, together with Social Welfare and Health Policy, the tripod of the Social Security, instituted by the Federal Constitution in 1988. As a public policy of non-contributive characteristic and being a duty of the State, it has the objective of ensuring the social minimum and universalization of Rights. However, how do we promote such rights if the families attended by the benefits, services, programs and projects, have other vulnerabilities that exceed the scope of the Policy of Social Assistance? Starting from this presupposition, this present work will present the result of bibliographical and descriptive researches, made with the families followed by PAIF - the Service of Integral Protection and Support to Family, among those with higher incidence of demand, of CRAS - Center of Reference of Social Assistance, in the county of Imbituba, showing by the characterization of demands and vulnerabilities of these families, the importance of the articulation of network through the principles of intersectoriality and interdisciplinarity.

Keywords: National Policy of Social Assistance. Intersectoriality. Interdisciplinarity. Family.

REFERÊNCIAS

AREOSA, João. O risco no âmbito da teoria social. In: Congresso Português de Sociologia Mundo Sociais: Saberes e Práticas, 4., 2008, Universidade Nova de Lisboa. **Anais eletrônicos...** Disponível em: < www.aps.pt/vicongresso/pdfs/323.pdf>. Acesso em 2 fev. 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 3 mar. 2015.

_____. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: < www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm>. Acesso em: 3 mar. 2015.

_____. Lei nº 12435, 06 de julho de 2011. **Altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social**. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/.../Lei/L12435.htm. Acesso em: 3 mar. 2015.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da criança e do adolescente**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: < www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/18069.htm >. Acesso em: 19 mai. 2015.

_____. **Orientações Técnicas sobre o PAIF**. 2.v. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome /Secretaria Nacional de Assistência Social, 2012.

_____. **Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome /Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

_____. Resolução N° 109, de 11 de novembro de 2009. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

_____. Resolução N° 145, de 15 de outubro de 2004. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

_____. Resolução N° 269, de 13 de dezembro de 2006. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB/RH/SUAS**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social - Secretaria Nacional de Assistência Social, 2006.

_____. **Norma Operacional Básica do SUAS 2010: Aprimoramento da Gestão e Qualificação dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social

- Secretaria Nacional de Assistência Social, 2010. Disponível em: <www.mds.gov.br/.../nob-suas-2010-minuta-consulta-publica-final.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2015.

GARAJAU, Narjara Incalado. Reflexões sobre a intersetorialidade como estratégia de gestão social. In: Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais, 3., 2013, Belo Horizonte. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <www.cress-mg.org.br>. Acesso em: 5 abr. 2015.

IMBITUBA. Câmara Municipal. **Lei Complementar N° 3597, de 10 de dezembro de 2009.** Dispõe sobre a criação dos Centros de Referência da Assistência Social. Imbituba, 2009.

NASCIMENTO, Sueli do. Reflexões sobre a intersetorialidade entre as políticas públicas. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 101, p. 95-120, jan./mar. 2010. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/ssoc/n101/06.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2015.

PRAUSE, Taina. **Desvendando a Interdisciplinaridade: Considerações do Serviço Social sobre a Prática Interdisciplinar.** 2014. 64f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/125114>>. Acesso em: 5 abr. 2015.

APÊNDICE A – Questionário para a coleta de dados

Prezado (a) participante:

Sou aluna do Curso de Especialização em Educação e Direitos Humanos: Escola, Violência e Garantia de Direitos da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL e como requisito parcial para obtenção do título de especialista estou realizando uma pesquisa quantitativa sob a supervisão da Professora Orientadora, Sra. Ivana Marcomim, que tem como objetivo identificar “O perfil e as demandas familiares dos usuários do PAIF, frente aos princípios da interdisciplinaridade e intersetorialidade na garantia de Direitos”.

Ressalto que a sua participação resumiu-se em responder as perguntas formuladas abaixo para obtenção dos objetivos já descritos, sendo a sua participação voluntária, podendo em qualquer momento desistir de participar.

Quanto à publicação dos resultados desta pesquisa, sua identidade será mantida no mais rigoroso sigilo, sendo omitidas todas as informações que permitam identificá-lo (a).

I - PERFIL FAMILIAR
<p>01 – Qual a sua idade?</p> <p>() De 15 a 25 anos () De 26 a 36 anos () De 37 a 47 anos () De 48 a 58 anos</p> <p>() Maior de 59 anos</p> <p>02 - Possui filhos e/ou dependentes?</p> <p>() Não () Sim</p> <p>Se a resposta for “SIM”, quantos filhos possuem?</p> <p>() De 01 a 02 filhos () De 03 a 04 filhos () De 05 a 06 filhos () Mais de 07 filhos</p>
II - PERFIL ECONÔMICO
<p>03 – Você contribui com o orçamento doméstico? () Não () Sim</p> <p>04 – Algum outro membro da família contribui com o orçamento doméstico? () Não () Sim</p> <p>Se a resposta for “SIM”, quem contribui?</p> <p>() Esposo (a)/Companheiro (a) () Enteados/Filhos () Mãe/Pai</p> <p>() Outro (s): _____</p>

05 - Qual a renda familiar? (Considere para esta questão o somatório dos rendimentos de todos os membros que residem no domicílio do entrevistado)

- () Sem renda () Até 01 salário mínimo () De 02 a 03 salários mínimos
 () De 04 a 05 salários mínimos () Superior a 06 salários mínimos

06 - Esta renda é proveniente de que tipo de trabalho?

Obs.: Para esta questão admitem-se múltiplas escolhas

- () Desempregado (a) () Trabalho Autônomo () Trabalho com Vínculo Empregatício
 () Benefício Previdenciário (Pensão/Aposentadoria/Auxílio) () Benefício de Programas Assistenciais

III - PERFIL HABITACIONAL

07 - Sua família reside em casa?

- () Própria () Alugada () Cedida

08 – Qual é o tipo de construção?

- () Alvenaria () Madeira () Mista

09 – Qual o estado de habitabilidade do imóvel?

- () Precária () Regular () Bom () Ótimo

10 - Sua residência possui banheiro? () Não () Sim

III - PERFIL ASSISTENCIAL

11 - Como acessou o Serviço do PAIF ofertado pelo CRAS?

- () Procura Espontânea () Busca Ativa () Encaminhamento da Rede Socioassistencial
 () Encaminhamento de outras políticas setoriais () Outro (s): _____

12 – Qual ou quais os motivos pelos quais a família procurou pelo atendimento na Unidade de Referência?

- () Conflito familiar (intergeracional, pais e filhos)
 () Solicitação de Benefícios eventuais (auxílios provenientes de situação de morte; natalidade; situação de vulnerabilidade e calamidade pública)
 () Inscrição/Atualização do CADUNICO
 () Inscrição para cursos do PRONATEC
 () Outro (s): _____

13 – Quais os encaminhamentos efetivados pelos técnicos do CRAS à sua família?

Obs.: Para esta questão admitem-se múltiplas escolhas

- Cadastramento da família no CADUNICO para acesso aos programas sociais;
- Cadastramento da família no Órgão Gestor para a concessão de benefícios eventuais;
- Cadastramento da família em Programas Habitacionais do município;
- Encaminhamento da família para atendimento em serviços específicos da política de educação;
- Encaminhamento da família para atendimento em serviços específicos da política de saúde;
- Encaminhamento da família para atendimento em serviços específicos da política de trabalho e renda;
- Não ficou claro para você o encaminhamento efetuado;
- Outros encaminhamentos. Qual (is) ? _____

14 – Possui algum tipo de benefício Governamental? Não Sim.

Se a resposta for “SIM”, qual o benefício que recebe?

- PBF BPC/LOAS Outro (s): _____

V – PERFIL DE SAÚDE

15 - Você ou alguém de sua composição familiar apresenta algum tipo de problema de saúde?

- Não Sim. Qual (is): _____

Em caso afirmativo, acessa aos serviços da UBS: Não Sim

16 - Quantas vezes já procurou atendimento na UBS durante os últimos 12 meses:

- Primeira vez De 2 a 5 vezes De 6 a 9 vezes Mais de 10 vezes

17 - Procuo o atendimento para:

- Consultas em especialidades
- Consultas em clinica geral
- Odontologia
- Curativos/inalações
- Retirada de medicação básica
- Orientações e informações
- Outro (s): _____

18 – Você ou alguém que reside no domicílio faz uso de medicamentos de uso contínuo?

Não Sim

19 – No local onde reside possui pessoa com deficiência?

Não Sim

VI – PERFIL EDUCACIONAL

20 – Qual o seu grau de instrução?

Analfabeto

Analfabeto Funcional

Ensino Fundamental Incompleto

Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto

Ensino Superior Incompleto

Ensino Superior Completo

Especialização

21 - Na sua composição familiar alguém é analfabeto, além do entrevistado (a)?

Não Sim. Quem: _____

22 - Há crianças e/ou adolescentes em idade escolar na sua família fora da escola?

Não Sim. Por quê? _____

VII – PERFIL CULTURAL/LAZER

23 – A família possui hábitos de lazer?

Não Sim. Qual (is):

VIII – OUTRAS INFORMAÇÕES

24 – A família enfrenta algum problema/dificuldade na atualidade que depende do atendimento público?

Não Sim. Qual (is): _____